

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 195, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte às professoras efetivas abaixo relacionadas, que tem período suplementar, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2026.

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Greice Kelly de Jesus da Silva	3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento)
Ilza Machado Pereira	6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento)
Lucimara Algarim Rabelo	13,92% (treze vírgula noventa e dois por cento)
Marines Diehl Lenz	4,38% (quatro vírgula trinta e oito por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE MARÇO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal